Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 150/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 67/2024

Projeto de Lei nº:	150/2024		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:			
Autoria:	**Eduardo Albani Dala Costa**		
Beneficiário:	Fundação de Esporte do Município de Pato Branco **CLUBE DE TIRO PATO BRANCO CNPJ: 02.613.695/0001-02**		
Justificativa:	Reestruturar e reformar o Clube de Tiro de Pato Branco, visando melhorar o atendimento e a segurança de sócios e atletas que frequentam o clube em treinamentos e competições, bem como de profissionais de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal) em cursos e treinamentos. Através da: Instalação do forro de PCV no barracão de ar comprimido para garantir um ambiente adequado e confortável; Instalar um sistema de iluminação eficiente e ar-condicionado no barracão de ar comprimido, melhorando a visibilidade e o conforto térmico; Construir um para-balas de concreto nas pistas de ipsc que atenda aos padrões de segurança necessários para treinos de tiro; Instalar puxadores de alvos para a prática de tiro de precisão; Instalação de um banheiro na pista de tiro de precisão; Sinalização de Segurança.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 100.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**21**	Fund. Esporte do Mun de Pato Branco	
Unidade Orçamentária:	**21.02**	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
Ação:	**2.226.000**	Promoção do Esporte Amador	
Natureza da Despesa:	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais	
Valores Iniciais:	**R$**	100.000,00	

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1526
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadordalacosta@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ACAB-71E8-EF57-FB3C e informe o código ACAB-71E8-EF57-FB3C

Emenda (+):	**R$**	100.000,00
Valores Propostos:	**R$**	200.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	12.000.000,00
Emenda (-):		100.000,00
Valores Propostos:		11.900.000,00

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Republicanos

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ACAB-71E8-EF57-FB3C e informe o código ACAB-71E8-EF57-FB3C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACAB-71E8-EF57-FB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 07/11/2024 17:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/ACAB-71E8-EF57-FB3C